



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JOSIVALDO JP – UNIÃO - MA

REQUERIMENTO N.º DE 2026 **(Do Sr. JOSIVALDO JP)**

“Requer a apensação do Projeto de Lei Complementar n.º 125, de 2025, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte” estabelecendo correção anual do faturamento MEI pelo INPC.”, ao Projeto de Lei Complementar 186, de 2026 que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para dispor sobre o limite de receita bruta anual e o número de empregados do Microempreendedor Individual.”

Senhor Presidente,

Considerando que se trata de proposições que regulam matéria idêntica ou correlata, requiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação, do Projeto de Lei Complementar 125, de 2025, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte” estabelecendo correção anual do faturamento MEI pelo INPC.”, ao Projeto de Lei Complementar 186, de 2026 que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para dispor sobre o limite de receita bruta anual e o número de empregados do Microempreendedor Individual.”

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2026

JOSIVALDO JP
Deputado Federal
UNIÃO MA



Câmara dos Deputados Anexo III Ala A Superior - Gabinete 778

CEP: 70160-000 – Brasília/DF – Fone: (61) 3215-5778

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261300527000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josivaldo Jp **E-mail: dep.josivaldojp@camara.leg.br**

Apresentação: 06/07/2026 16:19:09.950 - Mesa

REQ n.3717/2026



* C D 2 6 1 3 0 0 5 2 7 0 0 0 *